

## Turno de Revezamento

O SINDIPA discutiu com a Usiminas as tabelas do turno de revezamento apresentadas pelos trabalhadores. A categoria e o SINDIPA reivindicam a SEMANA FRANCESA, TURNO 12 HORAS ou a TABELA DA BELGO MINEIRA, porém, a Empresa apresentou as justificativas para a não implantação das referidas tabelas.

### **SEMANA FRANCESA:**

Para implantação seria necessário aumento de efetivo, o que é inviável no cenário atual.

### **TABELA DA BELGO:**

Também se faz necessário aumento de efetivo.

### **TURNO DE 12 HORAS:**

Turno de 12 horas é ilegal por estar em desacordo com a CLT, Constituição Federal e Súmula 423 do TST.

#### **Art. 58 CLT:**

A duração normal do trabalho, para os empregados em qualquer atividade, não excederá de 8 horas diárias, desde que não seja fixado expressamente outro limite.

#### **Art. 7o. Inciso XIV da Constituição Federal:**

Jornada de 6 horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva;

#### **Súmula 423 - TST:**

Turno ininterrupto de revezamento - Fixação de jornada de trabalho - Negociação Coletiva - Estabelecida jornada superior a 6 horas e limitada a 8 horas por meio de regular negociação coletiva, os empregados submetidos a turnos ininterruptos de revezamento não têm direito ao pagamento da sétima e oitava horas como extras.

## A Usiminas apresenta duas alternativas:

**Jornada de 8h com 4 turmas**

**Volta do Turno Fixo (que deixa de ser turno de revezamento)**

## Atenção para a votação!!

**Dias: 25,26 e 27/09**

**Horários: 5h às 8h - 13h às 15h -  
21h30 às 23h**

**Dia: 28/09**

**Horários: 5h às 8h -  
13h às 17h**

**As votações serão nas portarias do Centro e DOAP.**



# ATENDENDO ÀS SUGESTÕES DOS TRABALHADORES, O SINDICATO APRESENTA AS ALTERNATIVAS ABAIXO:

TABELA ATUAL																											
CICLO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24			
06:40 as 14:50	A	A	B	B	C	C	D	D	A	A	B	B	C	C	D	D	A	A	B	B	C	C	D	D			
14:40 as 22:50	D	D	A	A	B	B	C	C	D	D	A	A	B	B	C	C	D	D	A	A	B	B	C	C			
22:40 as 06:50	C	C	D	D	A	A	B	B	C	C	D	D	A	A	B	B	C	C	D	D	A	A	B	B			
FOLGA	B	B	C	C	D	D	A	A	B	B	C	C	D	D	A	A	B	B	C	C	D	D	A	A			
							47h50									47h50										47h50	

**Informações:**

1. Escala de Trabalho: 3 Turnos 4 Letras;
2. Intervalo entre jornadas: 15h50;
3. Ciclo de 24 dias (Trabalha 18 dias e Folga 6 dias);
4. Jornada Diária: 07h10;
5. Intervalo para Refeição e Descanso: 01h00;
6. Média Jornada Semanal: 37h38.

1ª OPÇÃO																											
CICLO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24			
06:40 as 14:50	A	A	A	A	A	A	B	B	B	B	B	B	C	C	C	C	C	C	D	D	D	D	D	D			
14:40 as 22:50	B	D	D	D	C	C	C	A	A	A	D	D	D	B	B	B	A	A	A	C	C	C	B	B			
22:40 as 06:50	C	B	B	B	D	D	D	C	C	C	A	A	A	D	D	D	B	B	B	A	A	A	C	C			
FOLGA	D	C	C	C	B	B	A	D	D	D	C	C	B	A	A	A	D	D	C	B	B	B	A	A			
							47h50									79h50										47h50	

**Informações:**

1. Escala de Trabalho: 3 Turnos 4 Letras;
2. Intervalo entre jornada: 15h50;
3. Intervalo entre o horário na mudança de turno: 23h50;
4. Ciclo de 24 dias (Trabalha 18 dias e Folga 6 dias);
5. Jornada Diária: 07h10
6. Intervalo para Refeição e Descanso : 01h00
7. Média Jornada Semanal: 37h38

2ª OPÇÃO																												
CICLO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24				
06:40 as 14:50	A	A	A	A	A	A	B	B	B	B	B	B	C	C	C	C	C	C	D	D	D	D	D	D				
14:40 as 22:50	C	D	D	D	D	D	D	A	A	A	A	A	A	B	B	B	B	B	B	C	C	C	C	C				
22:40 as 06:50	B	B	C	C	C	C	C	C	D	D	D	D	D	D	A	A	A	A	A	A	B	B	B	B				
FOLGA	D	C	B	B	B	B	A	D	C	C	C	C	B	A	D	D	D	D	C	B	A	A	A	A				
							47h50									47h50											95h50	

**Informações:**

1. Escala de Trabalho: 3 Turnos 4 Letras;
2. Intervalo entre jornadas: 15h50
3. Ciclo de 24 dias (Trabalha 18 dias e Folga 6 dias);
4. Jornada Diária: 07h10
5. Intervalo para Refeição e Descanso : 01h00
6. Média Jornada Semanal: 37h38

3ª OPÇÃO																												
CICLO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24				
22:40 as 06:50	A	A	B	B	C	C	D	D	A	A	B	B	C	C	D	D	A	A	B	B	C	C	D	D				
06:40 as 14:50	D	D	A	A	B	B	C	C	D	D	A	A	B	B	C	C	D	D	A	A	B	B	C	C				
14:40 as 22:50	C	C	D	D	A	A	B	B	C	C	D	D	A	A	B	B	C	C	D	D	A	A	B	B				
FOLGA	B	B	C	C	D	D	A	A	B	B	C	C	D	D	A	A	B	B	C	C	D	D	A	A				
							47h50									47h50											47h50	

**Informações:**

1. Escala de Trabalho: 3 Turnos 4 Letras;
2. Intervalo entre jornadas: 15h50;
3. Ciclo de 24 dias (Trabalha 18 dias e Folga 6 dias);
4. Jornada Diária: 07h10;
5. Intervalo para Refeição e Descanso: 01h00;
6. Média Jornada Semanal: 37h38.

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS SIDERÚRGICAS, METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, DE MATERIAL ELETRÔNICO E DE INFORMÁTICA DE IPATINGA, BELO ORIENTE, IPABA E SANTANA DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os empregados do Grupo Econômico, que compreende as empresas: USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A, UNIGAL LTDA e USIROLL USIMINAS CORT TECNOLOGIA DE ACABAMENTO SUPERFICIAL LTDA, representados por esta entidade sindical, que laboram no turno ininterrupto de revezamento, a comparecerem na ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada, por escrutínio secreto, nos dias 25, 26, 27 e 28 de setembro de 2012, nas portarias da USIMINAS a saber: 2 (centro) e 3 (DOAP), em Ipatinga, MG, nos seguintes horários de votação: Dias 25, 26 e 27, 09 - 5h às 8h, 13h às 15h e 21:30 às 23h; dia 28, 09 - 5h às 8h e 13h às 17h, com apuração e proclamação do resultado às 18 horas do dia retro, observado o quórum legal de primeiro e segundo escrutínio do artigo 612 da CLT, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Leitura do Edital de Convocação;
2. Discussão e deliberação das três alternativas de escalas de turno ininterrupto de revezamento, de conhecimento de todos, conforme publicação das três alternativas no informativo do Sindipa de nº 650, de 21 de setembro de 2012.
3. Outorga de poderes à Diretoria do Sindicato para Celebrar Acordo Coletivo de Trabalho com as empresas: USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A, UNIGAL LTDA e USIROLL USIMINAS CORT TECNOLOGIA DE ACABAMENTO SUPERFICIAL LTDA para jornada de trabalho de 08 horas diárias, excluído o intervalo, em regime de turno ininterrupto de revezamento.

Ipatinga, 20 de setembro de 2012.

LUIZ CARLOS DE MIRANDA FARIA  
PRESIDENTE.